Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.496**

PROJETO DE LEI Nº 13.573, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei nº. 423/1955, que institui o Serviço Funerário Municipal, para inclusão dos serviços de tanatopraxia e cremação de restos mortais.

PARECER

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a Lei nº. 423/1955, que institui o Serviço Funerário Municipal, para incluir os serviços de cremação de restos mortais e de tanatopraxia, visando atender a crescente demanda.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 19/20), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 09-11-2021.

APROVADO
09 / 11/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/Gb